



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo: 08010091/2024
Fls.: 04
Rubrica: [assinatura]

Ao
Exmo. Sr. José Erivane, da Silva Lago
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO, aos cuidados do Sr. Secretário, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA.

SETOR REQUISITANTE:

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA:

1433

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.1. A demanda do presente serviço, origina-se, pela necessidade de preservação dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades locais, devido a maioria de estruturas dos reservatórios serem de madeira e pelo fato de estarem em péssimo estado de conservação.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. A implantação do projeto de Construção de Reservatórios de Pequeno Porte com Estrutura em Concreto Armado e Reservatório em Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro nas diversas localidades do Município de Bom Lugar, no estado do Maranhão, se justifica mediante uma análise técnica criteriosa das necessidades prementes relacionadas à preservação e conservação dos sistemas de abastecimento de água locais.

1.3 RESULTADOS ALMEJADOS

1.1 O projeto visa, o melhoramento das a importância de manter, de forma contínua, o abastecimento de água potável para promover a saúde e a qualidade de vida da comunidade. A segurança hídrica é um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável, impactando diretamente na saúde, na agricultura, na indústria e em outros setores da sociedade.

1.4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

1.4.1. A prestação dos serviços, conforme objeto e escopo, compreenderão todos os trechos citados na tabela abaixo, nas seguintes regiões, com as respectivas quantidades de quilômetros a serem recuperados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 08010031/2024
Fls.: 05
Rubrica: QUANTIDADE

POVOADO	
SÃO PAULO APÓSTOLO	1
ALTO BONITO	1
ALTINHO	1
ALTO AÇUDE	1
CENTRO DOS CAIANOS	1
LAGOA DO GINO	1
SÃO SEBASTIÃO DO SALGADO	1
SALGADINHO	2
CENTRO DOS TELES	2
BOM JARDIM DOS NOIR	1
OLHO D'ÁGUA DOS NEZINHOS	1
SAPUCAIA BEIJA	1
SANTA INÊS DO JOÃO RITA	2
SANTO ANTÔNIO DOS PATRÍCIOS	1
ENCRUZILHADA	1
SEDE	2
LIVRAMENTO	1
MATINHA	1
JATOBÁ	1
LAGUINHO DOS BRANCOS	1
OLHO D'ÁGUA OS MIRANDAS	1
IGARAPÉ DANTAS	1
MORADA NOVA	1
PAU SECO	1
CAJUEIRO	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 08010021/2024
Fls.: 06
Rubrica:

PAU FERRADO	
ALDERIA DOS MARICOTAS	1
POÇÃO COMPRIDO	1
MARAJÁ DOS VAQUEIROS	1
CIGANA	1
LAGUINHO DOS ROBERTOS	1
SANTIAGO	1
SANTA LUZIA II	2
VERTENTE	2
TATAJUBA	1
CENTRO DOS FARIAS	1
CIPO	1
CENTRO DOS REGINOS	1
ALTO DOS BIDAS	1
CUMBUCAS	1
SÃO RAIMUNDO	1
SÃO JOÃO	2
SÃO JOSÉ	1
QUANTIDADE TOTAL DE RESERVATÓRIOS A CONSTRUIR:	50 UN

2. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Bom Lugar - MA, 08 de janeiro de 2024.

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	080100312021
Fls.:	07
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo:	08010031/2021
Fls.:	08
Data:	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA,** CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, lotado junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA,** CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **CONTROLADOR GERAL, lotado junto ao GABINETE DO PREFEITO,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear o Sr. MATEUS VIEIRA DE SOUSA,** CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal

